

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 098 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ANTÔNIO BRITO (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO

O SR. PRESIDENTE (ANTÔNIO BRITO) - Invocando a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:36 HORAS E REABERTA ÀS 10:33 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado Wagner Ramos que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUME A 1ª SECRETARIA.).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “OFÍCIO/GG/151/2010-SULEGIS, datado em Cuiabá, 30 de julho de 2010, do Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 81/2010, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘altera dispositivos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, que ‘dispõe sobre critérios e as condições que asseguram aos oficiais da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 81/2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que ‘altera dispositivos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, que ‘dispõe sobre critérios e as condições que asseguram aos oficiais da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências’.

A Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, alterou dispositivos da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o acesso na hierarquia policial militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.

Ressalte-se que a Lei nº 3.604/1974 foi alterada após cerca de vinte e seis anos de plena vigência e, dentre as modificações operadas em seu conteúdo, vislumbra-se o aumento do interstício dos 2º Tenentes que passou de 02 (dois) anos para 03 (três) anos.

No entanto, o interstício para essa promoção foi alterado sem apresentação de um critério técnico-científico para tal.

Ocorre que a atual conjuntura estrutural das corporações militares estaduais é favorável para promoção dos militares subalternos, pois há vagas suficientes para todos 2º Tenentes PM e BM aptos à promoção, assim o aumento do interstício frustrou inúmeros oficiais que se encontravam aptos para promoção imediata.

A modificação introduzida pela Lei nº 9.323/2010 marcou consideravelmente a história das corporações, principalmente pelo fato dessa alteração ter sido direcionada à classe dos oficiais subalternos, o que consequentemente refletiu diretamente nas vidas funcional e social dos 2º Tenentes das Corporações Militares Estaduais.

Repise-se, a promoção é um fator motivador para os Oficiais Militares Estaduais, tendo reflexos nas mais variadas esferas da vida privada e institucional.

Dessa forma, visando restabelecer a ordem anterior, apresento o presente projeto de lei.

Enunciados, assim, os motivos determinantes da presente iniciativa, que se reveste de inegável interesse público, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei e solicito de Vossa Excelência sua aprovação.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI:

Altera dispositivos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre critérios e as condições que asseguram aos oficiais da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS
08:00 HORAS.

**promoção, de forma seletiva, gradual e
sucessiva e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 13 (...)

(...)

IV - ter interstício no posto, até a data de promoção prevista;

(...)

§ 1º (...)

(...)

II - 2º Tenente: 02 (dois) anos;

(...)’

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado.”

“Ofício nº 417/2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Mauro Savi, solicitando a regularização fundiária de assentamentos localizados no Município de Alta Floresta; Ofício nº 403/2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural em resposta à Indicação nº 440/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofícios nºs 275, 294 e 305/2010, da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, em resposta à Indicação nº 1.190/2010, de autoria do Deputado Dr. Wallace, e aos Requerimentos nºs 100 e 157/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 1.008/2010, da Secretaria de Estado de Administração, em resposta à Indicação nº 1.616/2010, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 2.107/2010, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 107/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício do Tribunal de Justiça, em resposta à Indicação nº 1.880/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício da CLARO em resposta à Indicação nº 1.490/2010, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofícios da TIM, em resposta às Indicações nºs: 1.349 e 1.418/2010, de autoria do Deputado Riva; Ofício s/nº do Senado Federal em resposta à Indicação nº 1.561/2010, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 705/2010, do Senador Jayme Campos, em resposta à Indicação nº 1.560/2010, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 470/2010, da EMBRATUR, comunicando a liberação de recursos financeiros para a confecção de material promocional do Destino Turístico de Mato Grosso para o Mercado Internacional; Ofícios do Ministério da Educação comunicando a liberação de recursos financeiros para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofícios do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a liberação de recursos financeiros para a manutenção dos Serviços de Ação Continuada; Ofício nº 323/2010, do Ministério do Meio Ambiente, prestando informações sobre a prestação de contas referente ao Convênio 2000-CV-00067, celebrado entre o Ministério e o Governo do Estado de Mato Grosso; Ofício nº 141/2010, do INTERMAT - Projeto Cidade-Cidadã,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

solicitando comprovante de dominialidade dos Bairros: Aeroporto, Bela Vista, Santa Izabel I, Santa Izabel II, Nova Esperança e do Setor Industrial, do Municípios de Peixoto de Azevedo; Ofício nº 1.260/2010, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 1.706/2010, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 316/2010, da ANATEL, em resposta à Indicação nº 475/2010, de autoria do Deputado Flávio Gomes; Ofício nº 1.220/2010, da SEMA, em resposta à Indicação nº 681/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de se construir uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Cidade Alta, localizado no Município de Colíder.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Cidade Alta, localizado no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Cidade Alta, localizado no Município de Colíder.

De acordo com o Artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura a todas as crianças e adolescentes o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Traz também que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Dessa forma, preocupados com a falta de educação no Bairro Cidade Alta, em Colíder, é que os Vereadores do município encaminharam expediente a este Poder, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de uma unidade escolar de Ensino Fundamental de forma a atender a demanda e dar acesso à educação, notadamente no que tange à falta de vagas nas escolas circunvizinhas para os filhos das famílias residentes no bairro.

Na certeza de que nenhuma criança, adolescente ou adulto deve permanecer fora da escola, apresento o pleito no aguardo da sua aprovação pelos demais Pares e acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.

Deputado RIVA - PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de implantar uma unidade do Programa de Saúde da Família - PSF no Bairro da Torre, localizado no Município de Colíder.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de implantar uma unidade do Programa de Saúde da Família - PSF no Bairro da Torre, em Colíder.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de implantar uma unidade do Programa de Saúde da Família - PSF no Bairro da Torre, em Colíder.

Um grande número de doenças que acometem os indivíduos é evitável por ações preventivas já conhecidas e comprovadamente eficazes. É, portanto, fundamental que todos os cidadãos tenham acesso à prevenção dessas doenças por meio das ações básicas de saúde.

O PSF propõe-se a humanizar as práticas de saúde, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão de qualidade de vida.

Desse modo, a construção de um posto de saúde e a implantação do PSF no Bairro da Torre é de suma importância para os moradores daquela localidade, porquanto trará melhorias nas ações locais de saúde.

Objetivando assegurar a todos os cidadãos o direito fundamental à saúde, apresento o pleito aguardando a especial atenção do Secretário de Estado de Saúde para o seu atendimento, bem como a aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.
Deputado RIVA - PP

3ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar à família do Sr. Benedito Valeriano (Dito), vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar à família do músico Benedito Valeriano seu profundo pesar pelo seu falecimento ocorrido no último dia 01 de agosto de 2010.

Benedito Valeriano, popular Dito, era um dos integrantes do Grupo Musical ‘Os Cinco Morenos’ e faleceu no último dia 01 de agosto, vítima de câncer.

‘Os Cinco Morenos’ é um dos ícones mais fortes da cultura várzea-grandense. Ele nasceu de um grupo de artista que animava festas e bailes desde 1969 e já levou por todo o País o mais puro rasqueado mato-grossense. É um conjunto musical de formação familiar.

O Sr. Dito deixou uma grande herança: o amor de sua família e o respeito e admiração da sociedade mato-grossense.

Que Deus ilumine o retorno a Casa do Pai de Benedito Valeriano (Dito) e conforte o coração de seus familiares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.
Deputado RIVA - PP

NILSON SANTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, com cópia ao Exmº Sr. Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT, a necessidade de doar uma área na capital do Estado para construir uma igreja sede para ministério (Igreja Pentecostal Amor Divino).

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, com cópia ao Exmº Sr. Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT, mostrando-lhes a necessidade de doar uma área na capital do Estado para construir uma igreja sede para ministério (Igreja Pentecostal Amor Divino), conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Pentecostal Amor Divino foi fundada, no dia 18 de fevereiro de 1981, pelo Pastor Joacyr Nascimento Cruz, na Cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro.

Conforme ofício anexo, estamos requerendo uma área localizada na Capital do Estado para a Igreja Pentecostal Amor Divino para que possam dar continuidade à pregação do Evangelho, ajudando as pessoas a andarem no caminho do amor fraternal e ao próximo.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.

Deputado NILSON SANTOS - PMDB

2ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a oferta gratuita de exames de próstata não invasivos por parte da Rede Estadual de Saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Público Estadual, por meio da Rede Estadual de Saúde, oferecerá gratuitamente os seguintes exames não invasivos de diagnóstico de câncer prostático, hiperplasia prostática benigna e/ou prostatite:

- I - Exame Sequencial de Urina
- II - Exame de Creatinina
- III - Exame de Antígeno Prostático Específico (PSA)
- IV - Ultrassonografia Transabdominal
- V - Ultrassonografia Transretal
- VI - Urofluxometria
- VII - Urodinâmica
- VIII - Uretrocistoscopia
- IX - Urografia Excretora
- X - Uretrocistografia

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS
08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O câncer de próstata mata centenas de brasileiros. No âmbito específico do Estado de Mato Grosso não é diferente.

É de conhecimento de todos os preceitos de muitos homens com relação aos métodos invasivos de diagnóstico do câncer prostático e, portanto, faz-se necessário, além da conscientização a respeito da importância do exame de toque retal, o incentivo à procura de exames não invasivos que auxiliam o diagnóstico, trabalhando, assim, como deve fazer todo legislador, com a realidade.

O objetivo salutar é claro: salvar vidas. Contudo, há ainda um claro benefício adicional que é a economia gerada pelo aumento do hábito da prevenção, muito mais fácil de ser absorvida pelos cofres públicos do que os tratamentos radioterápicos e quimioterápicos que combatem o câncer prostático.

Sendo assim, requeiro a esta augusta Casa de Leis que avalie esta proposição à luz do benefício que ela poderá trazer aos homens mato-grossenses, de forma complementar, observando a economia trará aos cofres públicos, já que os exames, que seriam oferecidos, podem, em um primeiro olhar, parecer extensivos, mas, na realidade, evitam em muitos casos a necessidade de tratamentos consideravelmente mais caros.

Dessa maneira, uma vez mais, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares à aprovação desta importante propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.
Deputado NILSON SANTOS - PMDB

PROF^a VILMA

1^a) REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo ao Sr. Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Riva, sobre:

1 - A realização de uma Audiência Pública para o dia 09 de agosto de 2010, para discutirmos o Plano de Modernização do Sistema Penitenciário 2010/2021;

2 - A disponibilidade do Auditório Milton Figueiredo a partir das 14:00 horas, do dia 09 de agosto de 2010, para a realização da Audiência Pública;

3 - A disponibilidade dos serviços de Cerimonial, serviços de comunicação e serviços de copa para a Audiência Pública do dia 09 de agosto de 2010.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.
Deputada PROF^a VILMA - PSB

J. BARRETO

1^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Célio Rosa da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VII, do Regimento Interno, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 1º Conceder ao Sr. Célio Rosa da Silva o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Célio Rosa da Silva nasceu em Ivolândia - GO, no dia 05/07/1963, filho de Benedito Rosa da Silva e Maria Custódia da Silva; casado com Leonora Oliveski da Silva, com a qual tiveram três filhos: Gyovanna Oliveski da Silva, Célio Matheus Oliveski da Silva e Gabryela da Silva.

Em 1981 veio para Rondonópolis, estabelecendo-se como pescador profissional até 1999, vindo a se dedicar à Igreja na posição de Pastor desde 1997. É fundador do Ministério Sal da Terra.

Tem um admirável trabalho na área social como Pastor e líder de um ministério onde todos que o procuram na referida Igreja tem a sua vida transformada em Deus.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.

Deputado J. BARRETO - PR.”

Decorrido o prazo regimental do Pequeno Expediente e do Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Nilson Santos e Riva apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Riva, à família do músico Benedito Valeriano (Dito), componente do Grupo “Os Cinco Morenos”, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 01 de agosto de 2010.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 36/10, de autoria das Lideranças Partidárias, que altera a redação do inciso III, do Art. 62-B da Lei Complementar nº 38, de 21.11.95, alterada pela Lei Complementar nº 402, de 22.06.10, e acrescenta ao mesmo inciso V. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Requerimento de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que requer licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesses particulares. Com Parecer favorável da Mesa Diretora que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Deputado José Domingos Fraga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 1º Concede ao Deputado José Domingos Fraga licença de 121 (cento e vinte um) dias para tratar de assuntos de interesses particulares a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento de autoria do Deputado J. Barreto, que requer licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesses particulares. Com Parecer favorável da Mesa Diretora que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Deputado J. Barreto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede ao Deputado J. Barreto licença de 121 (cento e vinte um) dias para tratar de assuntos de interesses particulares a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Gostaria apenas de informar que o Colégio de Líderes, em reunião, decidiu pela concentração das Sessões Ordinárias todas as quartas-feiras em função do período eleitoral e também, caso seja necessário, pela convocação de Sessão Extraordinária. Havendo alguma matéria que justifique e não sendo possível a sua apreciação apenas na quarta-feira, naturalmente que a Assembleia Legislativa se reunirá extraordinariamente. Então, fica aqui esta informação.

Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, como não tivemos o Pequeno Expediente, faço uso da palavra nas Explicações Pessoais para apresentar um Requerimento.

REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente à 11ª Unidade de Infraestrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, solicitando informações pertinentes à paralisação das obras asfálticas da BR-163, no trecho Guarantã do Norte ao limite com o Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

O trabalho que vinha sendo realizado pelo 9º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro - 9º BEC paralisou por volta do final do ano de 2009, o que é compreensível em virtude do período chuvoso que se intensifica na mesma época.

Estranhamente já estamos no oitavo mês do ano e as atividades não foram retomadas e há de se considerar ainda que após a detonação de partes da Serra do Cachimbo alguns

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

trechos ficaram em péssimas condições de trafegabilidade, causando sérios prejuízos aos condutores de veículos que sofrem sérios danos toda vez que por ali trafegam.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de agosto de 2010.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PPS.

Sr. Presidente, vou ler a Justificativa para que a sociedade, tanto de Mato Grosso quanto do Pará, saiba o que vem acontecendo.

Nós temos dezoito equipes trabalhando no Estado do Pará e em Mato Grosso as obras nesse trecho estão paralisadas. Haja vista que de Cuiabá até Guarantã do Norte o asfalto foi recuperado, faltando apenas, Deputado Airton Português, em torno de 6 a 7 quilômetros. Essa pista nunca esteve em tão boa qualidade como se encontra neste momento. Mas precisamos colocar à sociedade, porque parece que naquele trecho ninguém sabe de nada e as coisas não estão acontecendo.

Então, para esclarecimento, vou ler a justificativa.

O trabalho que vinha sendo realizado pelo 9º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro - 9º BEC paralisou a obra no final do ano de 2009, o que é compreensível em virtude do período chuvoso que se intensifica na mesma época.

Estranhamente já estamos no oitavo mês do ano e as atividades não foram retomadas e há de se considerar ainda que após a detonação de partes da Serra do Cachimbo alguns trechos ficaram em péssimas condições de trafegabilidade, causando sérios prejuízos aos condutores de veículos que sofrem sérios danos toda vez que por ali trafegam.

É para esclarecer à sociedade que estamos no oitavo mês, estamos no mês de agosto, as chuvas já estão para recomençar e a obra está paralisada.

Então, faço aqui um apelo, através desse Requerimento, para que o décimo primeiro distrito se pronuncie, vá à imprensa e fale por que a obra está parada.

As chuvas se iniciarão e, infelizmente, Sr. Presidente, no trecho da divisa do Estado do Pará com Guarantã do Norte ninguém passará mais.

Recebemos cobranças todo dia. O telefone não para de tocar de pessoas do Sul do Pará e do Mato Grosso inteiro que trafegam naquele trecho e, infelizmente, ninguém dá a mínima nem diz por que isso está acontecendo. Já fiz um pronunciamento antes do recesso, passou o recesso e nada foi esclarecido.

Portanto, faço esse apelo para que o décimo primeiro distrito nos informe, não ao Deputado Pedro Satélite, mas à população, ao povo de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra a nobre Deputada Profª Vilma.

A SRª PROFª VILMA - Sr. Presidente, companheiros Deputados, funcionários e funcionárias desta Casa, quero cumprimentar todos que nos acompanham nesta plenária, inclusive a Keila, de Querência - seja bem-vinda -, também a imprensa escrita, falada e televisionada; e todos que nos acompanham pela TV Assembleia Legislativa.

Quero dizer que nós estivemos de recesso, apenas recesso desta Casa, mas os trabalhos continuaram e numa intensidade muito grande.

Estivemos visitando vários municípios, quero aqui citar alguns deles, inclusive agradecer pela recepção dos companheiros e companheiras dessas cidades.

Estivemos em Primavera do Leste, e através da companheira Zenaide estarei cumprimentando todos os cidadãos e cidadãs daquela cidade, onde tivemos a oportunidade de nos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

reunir, conversar e discutir questões não só da cidade de Primavera do Leste, daquela região, como também de Poxoréu, discutir sobre as questões da saúde, educação, segurança e também falamos um pouco de habitação e meio ambiente. Tivemos ali uma grande discussão, até porque já estamos falando da Copa de 2014, a questão do turismo no Estado de Mato Grosso, e aquela região é uma delas, principalmente Poxoréu.

Acho que temos que trazer essa discussão com mais profundidade nesta Casa, companheiro Deputado José Domingos Fraga.

Estivemos também conversando com vários companheiros e companheiras que estão no seu cantinho, nos assentamentos, que muitas vezes precisam, dependem de nós que somos representantes do povo, dos homens e mulheres que querem um pedacinho de terra, apesar de que muitos falam: “ah, eu não sou a favor de muitos que vão para lá porque querem às vezes um pedaço de terra para vender, passar para outro...” É verdade. Muitos se aproveitam e fazem esse trabalho, mas nós temos muitos e muitos trabalhadores que estão ali realmente para desenvolver, para estar ali com sua família e dependem da regularização do seu pedacinho de chão, que depende do INCRA. O INCRA, às vezes, promete, promete e não aparece por lá; às vezes promete e manda um grupo de homens para lá, eles vão lá e fazem medição ou nem fazem e falam que estão fazendo uma pesquisa, um levantamento, um estudo - não sei que estudo é esse que nunca termina...

O Sr. Pedro Satélite - Vossa Excelência me permite um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a PROF^a VILMA - Companheiro William Sampaio, por favor, vamos levantar da cadeira, vamos fazer alguma coisa por esses homens e mulheres que são trabalhadores. Eles querem apenas que o INCRA lhes dê mais atenção.

Concedo um aparte ao Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Pedro Satélite - Deputada Prof^a Vilma, eu diria a Vossa Excelência que a reforma agrária fica muito na teoria, mas na prática não acontece. Nós precisamos tomar uma atitude e fazer acontecer, como fizemos, Deputada, no Estado, através do INTERMAT.

O INCRA queria assentar duas mil pessoas na Gleba Divisa, no Município de Novo Mundo, e lá já existia uma ocupação por mais de vinte anos. Simplesmente o INCRA queria chegar, tirar quem estava lá dentro e assentar duas mil pessoas. Ele iria ter questões judiciais e não assentaria ninguém. Interferimos e conseguimos assentar lá setecentas e cinquenta famílias, a Assembleia Legislativa participou e vamos regularizar também aquelas duzentas e vinte famílias de médios e grandes proprietários, até dois militares que lá estava há vinte anos. Não houve nenhuma briga, não houve nenhuma invasão e hoje aquele assentamento, um assento de cinco mil, no Município de Novo Mundo, serve de exemplo para Mato Grosso e para o Brasil.

Então, entendo que o INCRA, que é “INCRAvado”, deve descentralizar, chamar o Estado, chamar o municípios para que possamos fazer de fato a reforma agrária. Caso contrário fica só na teoria, na conversa, e na prática não acontece nada.

Portanto, Deputada, defendo a fala de Vossa Excelência. Temos que cobrar, sim, e fazer a reforma agrária sair do papel e acontecer na prática.

Muito obrigado, Deputada.

A SR^a PROF^a VILMA - Eu que agradeço o aparte companheiro Deputado Pedro Satélite.

Quero dizer que já o tenho como parceiro. Tenho certeza que todos os companheiros e companheiras desta Casa têm o mesmo problema e já deve ter feito essas mesmas reivindicações no INCRA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

Nós acompanhamos isso com muita tristeza. Às vezes esse cidadão e essa cidadã já não aguenta mais, vem para a porta do INCRA - já falei aqui várias vezes -, inclusive estou tentando marcar uma reunião para atender o Assentamento Jatobá e outros assentamentos que temos elencado com algumas reivindicações.

Tenho aqui até uma sugestão. Acredito que o INCRA... Inclusive estive participando há poucos dias na fronteira de uma Audiência Pública juntos com os Procuradores, Desembargadores, Policiais Cíveis e Militares. O Dr. Antônio tinha feito uma solicitação para INCRA, já faz muito tempo, solicitando apenas resposta de como está a situação dos assentamentos, pediu inclusive uma relação de todos os assentamentos do Estado de Mato Grosso. Isso já tem mais de um ano e ainda não recebeu a resposta.

Eu já solicitei uma reunião com o INCRA, com o Sr. Willian, e até agora não foi possível, se não marcarem hoje até o meio do dia, vou para lá sem marca mesmo, e vou querer ver a possibilidade de ser atendida para ter algumas respostas quanto a algumas reivindicações que têm sido solicitadas. Queremos dar resposta ao trabalhador e para dar resposta ao trabalhador precisamos conversar com o diretor do INCRA e não está sendo possível. É um absurdo! É um absurdo isso acontecer.

(O SR. DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:55 HORAS.)

A SR^a PROF^a VILMA - Solicitei também uma reunião com o Governador do Estado Silval Barbosa, sei que ele está com a caminhada itinerante, está em campanha, mas, Sr. Governador, precisamos sentar e conversar. Temos várias reivindicações e uma delas é sobre um vergonhoso pedaço de chão para se chegar até ao Município de Poxoréu, pois estive transitando bastante por aquela região, e não tem mais asfalto. O asfalto sumiu. E, além de ter sumido o asfalto, é só poeira e buracos também. Cada um maior do que o outro. Desvia-se de um buraco, cai em outro muito pior, podendo até acontecer algum acidente. Eu nem quero colocar mais sobre a questão de acidentes e de vidas que são ceifadas nessas BRs, nessas rodovias, porque quando coloquei sobre a questão de São José do Povo, falei aqui nesta tribuna, infelizmente, daí uma semana recebi uma ligação de que tinha caído um casal da moto e foram ceifadas duas vidas.

Não podemos continuar só falando, falando. Temos que ter realmente ações! E, infelizmente, ou felizmente, aquela região, Governador, Secretário de Infraestrutura... Por favor! Saiam dos gabinetes e vão de carro e não de avião! Se passarem por lá, o Governador, o Secretário de Infraestrutura, alguém da Coordenação, da direção, tenho certeza que a partir de amanhã já começam a arrumar aquela BR para chegar ao Município de Poxoréu. É vergonhoso isso daí! Não dá para passar companheiro, Deputado Wagner Ramos, não dá, Deputado! Porque está... Olha, é complicado! Não vou nem comentar.

Quero também registrar nesta Casa de Leis que estivemos com vários companheiros do *Lions*, companheiros do *Rotary Club* - e aqui, em nome do companheiro Dr. Bertinetti, quero cumprimentar a todos -, participando da caminhada que fizemos da MT-040, de Rondonópolis, passando pelo Município de São Lourenço de Fátima, encerrando no Município de Mimoso, numa reivindicação, num movimento gritando por socorro, para que realmente asfaltassem toda aquela região. Acredito e espero que não fique só nessa largada, nessa caminhada que fizemos até o Município de Mimoso, onde encerramos com um almoço. E que isso não fique só nesse agito, porque é um agito em época de campanha, época política, mas que realmente seja realidade. É isso que esse povo espera! E eles levantaram muita poeira, porque foram vários carros. Estávamos em trinta carros. Foi muito bonito! Só que bonito, realmente, é começar o trabalho, é realmente asfaltar aquele pedaço de chão, e não é muita coisa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.

Então espero que...(TEMPO ESGOTADO).

A SR^a PROF^a VILMA - Mais um minuto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto à nobre Deputada Prof^a Vilma.

A SR^a PROF^a VILMA - ...por parte aí do Governador do Estado, por parte das nossas lideranças. Estiveram lá o meu companheiro Deputado J. Barreto, o Deputado Federal Wellington Fagundes, que é o mentor dessa reivindicação, e também o *Lions Club e Rotary*, enfim, as entidades organizadas. Está aí. É uma promessa? É uma promessa, que eu tenho certeza que agora são sonhos, não de um ou dois ou três sonhando, mas é de uma equipe muito grande, e ela tem que se tornar realidade. E, para isso, vou continuar cobrando aqui, porque não vamos aceitar esse tipo de coisa só agora. Vamos realmente querer ações concretas.

Essas questões que estão aí, nessa caminhada itinerante, eu tenho certeza que o Governador já observou e tem muita coisa que tem e precisa ser mudada, mas com ações concretas. E é isso que esta Parlamentar vai cobrar.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Não havendo mais orador inscrito, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para hoje, quarta-feira, dia 04, no horário regimental das 17:00 horas.

Bom-dia, Mato Grosso!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Progressista - Aírton Português, Riva, Maksuês Leite e Wilson Teixeira - Dentinho; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Antônio Brito, Nilson Santos e Dr. Wallace; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ságuas; da Bancada do Partido Popular Socialista - Pedro Satélite; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Prof^a Vilma; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Guilherme Maluf; da Bancada dos Democratas - Dilceu Dal Bosco e José Domingos Fraga.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Adalto de Freitas - Daltinho, do PMDB; Ademir Brunetto, do PT; Percival Muniz, do PPS; Alcino Barcelos, do PDT; e Chica Nunes, do DEM.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;
- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Suelly Maria Pita Rocha;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS
08:00 HORAS.

- Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.